DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 01/11/2024

**DESIGNANDO**, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução nº 37, de 01-06-2022 para a função de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE em conformidade com disposto no inciso II do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022 alterada pela LC 1.369/2023 e Resolução SEDUC - 9, de 8-2-2024, o integrante do Quadro de Magistério abaixo identificado:

**a partir de \_\_\_/\_\_\_\_/2024, Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, DI-\_, PEB-II , SQC-II-QM, na EE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, município:\_\_\_\_\_\_\_\_\_, fazendo jus à Carga Horária de 40 horas semanais. Nº Processo SEI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.